



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 158/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Que o Executivo realize estudo técnico e jurídico visando à elaboração de um Projeto de Lei que autorize o município a remunerar policiais militares da ativa por meio de banco de horas, especificamente para atuação na Escola Militar Tiradentes.

Atualmente, existe legislação municipal que permite o pagamento de horas extras a policiais militares, mas apenas quando estes atuam em operações nas ruas, em conjunto com a futura Guarda Municipal de Trânsito ou o Departamento Municipal de Trânsito. No entanto, a realidade da Escola Militar Tiradentes exige a presença de policiais militares da ativa, que exerciam essa função anteriormente e foram realocados à companhia em razão da baixa no efetivo.

Essa indicação visa atender aos reiterados pedidos da comunidade escolar — incluindo professores, pais e alunos — que reconhecem a importância da atuação disciplinar, educativa e preventiva dos policiais militares dentro do ambiente escolar.

A proposta é que os policiais permaneçam cumprindo sua rotina normal na companhia, mas possam atuar em seus horários de folga, na Escola Militar Tiradentes, sendo devidamente remunerados por esse serviço adicional, mediante regulamentação municipal específica.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.


Vereador Rafael Govari
Vereador


Márcia Graciela Luft
Vereadora